

PORTARIA Nº 014/2023

(DOC TCE-MT de 14.2.2023, edição nº 2845)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando o Provimento nº 02/2010 que trata da Gestão Arquivística deste Tribunal, Tabela de Temporalidade Documental - Área Meio,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Gestão de Pessoas poderes para promover o arquivamento dos processos administrativos finalizados e alocados na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, conforme competência prevista no inciso XXXIV e §1º do artigo 27, da Resolução nº 16/2021, e nos termos do Provimento nº 02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente